



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 8/70

De 20 de fevereiro de 1970

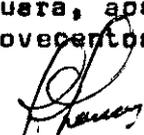
Concede licença ao vereador Dr. Jobal Amara
ral Velosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o
deliberado pelo plenário em sessão extraordinária de 19 de feverei-
ro de 1970, com a aprovação do requerimento nº 24/70, faz publicar
o seguinte

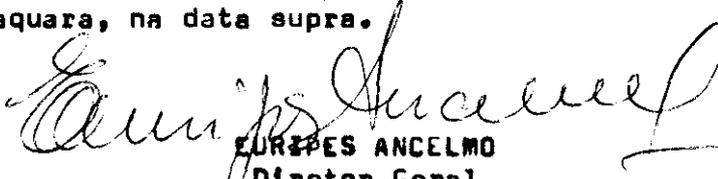
A T O :

Artigo Único - São concedidos, a contar de
16 (dezesseis) do corrente mês, 30 (trinta) dias de li-
cença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Re-
novadora Nacional, senhor doutor JOBAL AMARAL VELOSA,
ficando convocado o respectivo suplente da mesma legen-
da, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do
mês de fevereiro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câ-
mara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPES ANCELMO
Diretor Geral